

# DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 16/07/2021 | Edição: 133 | Seção: 3 | Página: 126

Órgão: Entidades de Fiscalização do Exercício das Profissões Liberais/CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS

## AVIOS DE RETIFICAÇÃO

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA REGISTRO DE CHAPAS

O Conselho Regional de Contabilidade do Amazonas, retificando o edital publicado no DOU do dia 05/07/2021, seção 3, p. 153, quanto ao período de registro de chapas e aditando a parte final do texto, comunica que, nos dias 23 e 24 de novembro de 2021, será realizada eleição para renovação de 2/3 (dois) terço(s) de seu Plenário, abrindo-se o prazo de 10(dez) dias, durante o período de 29 de julho a 09 de agosto de 2021, para registro de chapas, que deverão ser constituídas de 8 (oito) membros efetivos, contadores e/ou técnicos em contabilidade, e 8 (oito) membros suplentes respectivos, observada a reserva mínima de 30% (trinta por cento) das vagas para a candidatura de cada sexo, incidindo esse percentual para candidatos efetivos e suplentes, desprezando-se a fração, se igual ou inferior a meio, arredondando-se para um, se superior, com mandato de 4 (quatro) anos, com início em 1.º de janeiro de 2022 e término em 31 de dezembro de 2025, de acordo com o disposto nas instruções aprovadas pela resolução CFC n.º 1.604/2020 e pelo Regulamento Geral dos Conselhos de Contabilidade.

Em se tratando de eleição para renovação de 2/3 (dois terços) do plenário, a chapa deverá conter, no mínimo, um técnico em Contabilidade e seu respectivo suplente, conforme exigência do § 1.º do Art. 15, da Resolução CFC 1.604/2020.

Manaus-AM, 15 de julho de 2021.

**JOSÉ CORRÊA DE MENEZES**  
Coordenador da Comissão Eleitoral CRCAM

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.